DECRETO nº 009/2020

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 20.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.12.361.0047.1.159	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 50.000,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit financeiro no recurso 3060 – Salário Educação no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e redução no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.0.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 20.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 03 de fevereiro de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de fevereiro de 2020.

MAIQUEL RADDATZ
Secretário de Finanças

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 03/02/2020